

PARECER 354/1999 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 585/1998

Visa o presente Projeto de Lei nº 585/98, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Travessa Georgina Silvestrini Gardengui o logradouro público localizado na Rua Soriano de Souza, altura do nº 218, Bairro do Tatuapé, e dar outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade, após consulta ao Executivo, apresentando substitutivo, a fim de constar o Setor e a Quadra do logradouro, conforme solicitado na resposta às informações solicitadas.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo o Executivo, a rua em questão é bem público e oficial pelo Decreto 34.049/94, sem denominação, sem codlog, sua caracterização é correta, está adequadamente localizada no substitutivo apresentado e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura e em particular ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 19/5/1999

Aurélio Nomura - Presidente

Bruno Feder - Relator

Aldaíza Sposati

Toninho Paiva

Aurelino de Andrade